



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 216 - AURORA/TO, Quinta feira, 22 de junho de 2023.

SUMÁRIO:

Gab. do Prefeito:

- Publicação de Lei.....01

Depart. de Licitação:

- Publicação de Extratos e Apostilamento de contratos.....02

Lei nº 236 de 20 de junho de 2023.

“Dispõe sobre recomposição salarial dos Assistentes Administrativos do Município de Aurora do Tocantins – TO, e dá outras providências”.

O **Prefeito de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora do Tocantins aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida recomposição salarial no percentual de 47,88% (quarenta e sete virgula oitenta e oito por cento), sobre o salário base dos Assistentes Administrativos Municipais a partir de 1º de junho de 2023.

§ 1º - Aos servidores contratados no decorrer do ano de 2023 terão seus vencimentos acrescidos com base no percentual indicado no artigo 1º desta Lei, conforme disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A recomposição salarial fixada na forma do art. 1º desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo de Imediato, independentemente da edição de Decreto para tal fim.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023).

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 120/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS E A EMPRESA JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS**, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77325-000, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luzinei de Jesus Silva, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 3.170.887 SSP-GO, e CPF N. 634.267.141-91, residente nesta cidade.

JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 28 de Outubro, s/n, Quadra: 22, Lote: 05, Sala: B, CEP: 77.380-000, Centro, Pindorama do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 40.374.896/0001-93, por sua Representante Legal, a Sra. Juliana Oliveira Leite, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do RG. 1.221.755, expedida por SSP/TO e CPF: nº 052.452.781-46

Resolvem modificar bilateralmente o Contrato nº 120/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação bilateral do Contrato nº 120/2021, assinada em 17 de novembro de 2021, visando alterar dos preços do contrato inicial, em decorrência de fatores supervenientes que acresceram os valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

A planilha orçamentária da obra Construção e Reforma no Balneário Douradas no Município de Aurora do Tocantins - TO inscrita no Convênio 888401/2019 tem como data base original a SINAPI de ABRIL de 2021 com o valor de R\$ 460.915,57 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de contrapartida (inicialmente), totalizando o valor de R\$ 465.915,57 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) e foi atualizada para referência da SINAPI de OUTUBRO de 2022 e o valor final da obra será de R\$ 662.027,89 (seiscentos e sessenta e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Após a atualização o Município de Aurora do Tocantins – TO, solicita aditivo e se responsabiliza pelo valor da contrapartida que passará a ser de R\$ 201.112,32 (duzentos e um mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 216 - AURORA/TO, Quinta feira, 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato nº 120/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem de pleno acordo, as partes CONTRATANTES firmam o presente Termo de Apostilamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 120/2021.

Aurora do Tocantins – TO, 05 de maio de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 119/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS E A EMPRESA JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICIPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77325-000, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luzinei de Jesus Silva, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 3.170.887 SSP-GO, e CPF N. 634.267.141-91, residente nesta cidade.

JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 28 de Outubro, s/n, Quadra: 22, Lote: 05, Sala: B, CEP: 77.380-000, Centro, Pindorama do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 40.374.896/0001-93, por sua Representante Legal, a Sra. Juliana Oliveira Leite, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do RG. 1.221.755, expedida por SSP/TO e CPF: nº 052.452.781-46

Resolvem modificar bilateralmente o Contrato nº 119/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação bilateral do Contrato nº 119/2021, assinada em 17 de novembro de 2021, visando alterar dos preços do contrato inicial, em decorrência de fatores supervenientes que acresceram os valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

A planilha orçamentária da obra Construção do Portal de Entrada do Rio Azuis em Aurora do Tocantins – TO inscrita no Convênio 896541/2019 tem como data base original a SINAPI de ABRIL de 2021 com o valor de R\$ 472.530,32 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) mais R\$ 4.773,03 (quatro mil reais, setecentos e setenta e três reais e três centavos) de contrapartida (inicialmente) totalizando o valor de R\$ 477.303,35 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos) e foi atualizada para referência da SINAPI de OUTUBRO de 2022 e o valor final da obra será de R\$ 566.518,30 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos). Após a atualização o Município de Aurora do Tocantins – TO, solicita aditivo e se responsabiliza pelo valor da contrapartida que passará a ser de R\$ 93.987,98 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato nº 119/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem de pleno acordo, as partes CONTRATANTES firmam o presente Termo de Apostilamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 119/2021.

Aurora do Tocantins – TO, 05 de maio de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 216 - AURORA/TO, Quinta feira, 22 de junho de 2023.

Aurora do Tocantins- TO, 01 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes do edital do *Pregão* eletrônico nº 01/2023 GIOVANNA DE SOUZA MARTINS 08840256164, inscrita no CNPJ 40.912.241/0001-21, declaro vencedora para o item único, perfazendo o valor total de R\$148.516,50 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto 9.488/2018, também federal, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2010, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo Licitatório nº 091/2023, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).

Aurora do Tocantins- TO, 17 de abril de 2023.

Nadylla Menez Vieira
Gestora do FME

Nadylla Menez Vieira
Gestora do FME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes do edital do *Pregão* eletrônico nº 03/2023 SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA, inscrita no CNPJ 48.051.069/0001-70, declaro vencedora de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 709.399,70 (setecentos e nove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto 9.488/2018, também federal, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2010, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo Licitatório nº 014/2023, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber independente de transcrição).